



**DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO**

**PUBLICAÇÃO:**

23 JUL 2018

A Diretora-Presidente Substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XVII, do art. 62 c/c inciso I do art. 63, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

**CONSIDERANDO**

- o Processo EBC no 2.012/2017;
- Portaria-Presidente nº 384/2018;
- Memorando 003/2018/Comissão de Sindicância Portaria 384/2018;
- Termo de Revelia, de 9 de julho de 2018; e
- a necessidade de resguardar no Processo de Sindicância, o regular exercício do direito da ampla defesa e do contraditório.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o empregado público federal **Fábio de Melo da Costa**, matrícula nº 12.963, CPF nº 047.923.977-07, lotado na Coordenação de Imagens - RJ/Gerência de Redação de Telejornais – RJ/ Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, como Defensor Dativo para representar o empregado indiciado no Processo EBC nº 2.012/2017, por não ter apresentado defesa escrita, nem nomeado advogado para defendê-lo, de acordo com o Termo de Revelia emitido pela Presidente da Comissão de Sindicância.

**Art. 2º** Os trabalhos de defesa como Defensor Dativo deverão ser concluídos em 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria-Presidente.

**Art. 3º** Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de julho 2018.

**CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECILIO**  
Diretora-Presidente  
Substituta

